



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº. 18.194.076/0001-60

ATA DE JULGAMENTO 002/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025

Objeto: Prospeção do mercado imobiliário em Bocaina de Minas - MG, com vistas à futura locação de imóvel para instalação do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, mediante coleta de propostas técnicas de imóvel urbano que atenda os requisitos mínimos especificados neste Edital

Data de publicação: 24/07/2025

Data limite para envio de proposta: 08/08/2025

Aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2025, às 08:00 horas, no departamento de Compras e Licitações - sede da Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas – MG, reuniram-se o Agente de Contratação Sr. Thiago Donizette Silva e os servidores da Equipe de Apoio de Licitações e Contratações Sr. Welliton Almeida da Silva e Sra. Deborah Emily Maciel Mayerhoff, designados pela portaria municipal 009/2025 para análise da documentação atinente ao **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025**.

Em sessão realizada na data de 12/08/2025, através da qual foi emitida a Ata de Julgamento 001/2025 foi constatada necessidade de apresentação por parte do único proponente interessado, Sr. **STEFAN ALEXANDER ROHR** de procuração para praticar atos referentes ao imóvel apresentado na proposta por na documentação apresentada o imóvel figurar como pertencente ao proponente e ao senhor Cornelius Rohr, concedendo assim a Comissão de Análise prazo de 3 dias úteis para apresentação do documento faltante.

Na presente data o proponente elucidou a questão ao demonstrar que, na própria Escritura do imóvel, consta que o proponente adquiriu a parte pertencente ao senhor Corneius Rohr, passando assim a ser o único proprietário do imóvel.

Após análise da documentação e sanada a pendência, o Agente de Contratação juntamente com a Equipe de Apoio de Licitações e Contratos constataram que **O PROPONENTE ESTÁ QUALIFICADO PARA** e apresentou toda a documentação exigida no edital, estando este plenamente regular, motivo pelo qual foi declarado **HABILITADO**.

Conforme disposto no item 6.1.6 do edital e considerando que toda a documentação apresentada pelo proponente encontra-se **válida e vigente**, os documentos recebidos serão então encaminhados ao setor requisitante – Secretaria Municipal de Assistência Social – que juntamente com o Setor de Engenharia **emitirão parecer** referente às questões econômicas (valor da proposta) e estruturais (adequação do objeto ofertado ao objeto especificado pelo instrumento convocatório).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº. 18.194.076/0001-60

Ato contínuo, o Agente de Contratação encerrou a sessão solicitando que a presente ata fosse publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas e no site oficial do Município (<https://www.bocainademinas.mg.gov.br>) a fim de publicizar a ata e cientificar todos os interessados acerca da decisão.

Por fim, lavrou-se a presente ata, a qual, após ser lida e aprovada, foi subscrita pelo Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio de Licitações e Contratos

Bocaina de Minas, 13 de agosto de 2025.

Thiago Donizette Silva
AGENTE DE CONTRATAÇÕES

Deborah Emily Maciel Mayerhoff
EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES

Weliton Almeida da Silva
EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES